



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/05/2024, Edição nº 6257, Página nº 03

PORTARIA Nº 228/2024

SÚMULA: Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 765/2024 de 08 de maio de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Agatha Gabrielli Schneider Carvalho Radtke**, na matrícula nº 109819-6, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Gestão Escolar, Área de Conhecimento em Educação, reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 899 de 25 de julho de 2017, mediante certificado registrado sob nº 4542, livro nº 04, folha nº 151.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito